



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNIRN

PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR (A) DO CURSO DE ENFERMAGEM

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias/regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo visando à contratação de docente para o Curso de Enfermagem do UNI-RN na disciplina de **Enfermagem Materno-Infantil**.

- **Inscrição:** deve ser realizada no período de 30/06/2023 a 13/07/2023 mediante envio do Currículo Lattes em formato PDF e comprobatórios para o e-mail enfermagem@unirn.edu.br

- **Requisitos obrigatórios:** Graduação em Enfermagem e especialização

- **Etapas do processo seletivo:** O processo seletivo constará da prova didática (caráter eliminatório e classificatório) e títulos (caráter classificatório).

a) A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Comissão de Seleção.

b) A prova didática constará de aula expositiva, de no máximo 20 minutos, sobre um tema a ser sorteado 24 horas antes da prova.

c) A ordem de apresentação da prova didática seguirá a mesma ordem cronológica de inscrição dos candidatos.

d) O títulos serão pontuados conforme tabela (ANEXO A)

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 30/06 a 13/07: Inscrição
- 14/07/2023: Reunião on-line para orientação do processo seletivo às 10h mediante envio do link por e-mail.
- 17 a 18/07/2023: Análise de Currículo Lattes
- 19 a 20/07/2023: prova didática
- 21/07/2023: Entrevista com o Reitor
- 24/07/2023 – Resultado final

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA

Reitor do UNI-RN

ANEXO A - Tabela de pontuação do currículo lattes

ITENS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado em Enfermagem ou áreas correlatas	2,0 pontos	
Mestrado em Enfermagem ou áreas correlatas	1,0 pontos	
Documento que comprove experiência docente no ensino superior	0,5 ponto por semestre (máximo 2,0)	
Periódico classificado como Qualis A	1,0 ponto por artigo (máximo 3,0)	
Periódico classificado como Qualis B	0,5 ponto por artigo (máximo 1,0)	
Documento que comprove a experiência profissional na área	0,5 ponto por semestre de experiência (máximo 1,0 ponto)	
TOTAL	10,0 PONTOS	